



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**INDICAÇÃO Nº 668/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EXECUÇÃO DO  
PROGRAMA BPC NA ESCOLA,  
DESTINADO A GARANTIR O ACESSO E A  
PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA,  
BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), NO  
AMBIENTE ESCOLAR.**

**AUTOR: ALEX OHANA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **no qual indica ao poder executivo municipal a execução do programa BPC na escola, destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC), no ambiente escolar.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Programa BPC na Escola é uma política pública intersetorial que concretiza direitos fundamentais de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC, articulando assistência social, educação, saúde e direitos humanos para assegurar acesso, permanência e aprendizagem. Sua centralidade decorre de comandos constitucionais e legais — CF/88 (arts. 1º, 3º, 6º, 23, 205 e 227), ECA (Lei nº 8.069/1990), Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e Diretrizes do SUAS — em consonância com o dever de publicidade e transparência previsto na LRF (arts. 48 e 48-A).

No plano nacional, a ampla adesão municipal e os cruzamentos Censo Escolar/INEP com a base BPC/MDS evidenciam a persistência de barreiras educacionais — físicas, pedagógicas, de transporte e de apoio especializado — que exigem busca ativa, questionários domiciliares, planos de acompanhamento individual e encaminhamentos intersetoriais. Esse é, precisamente, o núcleo operativo do programa.

**Em âmbito local, Parauapebas aderiu ao BPC na Escola em 01/08/2008**, cabendo à SEMAS, em articulação com SEMED, SEMSA, CRAS e demais órgãos da rede de proteção, coordenar a execução, o monitoramento e a alimentação do sistema federal. A efetividade dessas atribuições demanda governança definida, rotina de acompanhamento e indicadores públicos capazes de orientar decisões e garantir resultados mensuráveis de acesso, permanência e aprendizagem.

O programa, dirigido ao público de 0 a 18 anos beneficiário do BPC, opera pela articulação federativa e setorial, identifica as barreiras que dificultam a inclusão escolar, promove o acompanhamento técnico das famílias pelos CRAS e ativa fluxos integrados com a educação e a saúde. Seus objetivos centrais são garantir matrícula e permanência, promover autonomia e participação social, monitorar o percurso educacional, assegurar a inserção em serviços complementares e fortalecer a cooperação intersetorial.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adesão ativa e a implementação efetiva do BPC na Escola**, com a reativação/fortalecimento do Grupo Gestor Local, designação de ponto focal intersetorial e cronograma de reuniões; a busca ativa com aplicação/atualização dos questionários domiciliares; a alimentação regular do Sistema BPC na Escola e a divulgação de boletins trimestrais; a execução de planos de acompanhamento individual com encaminhamentos para AEE, saúde, assistência, transporte escolar adaptado e acessibilidade; a definição de metas anuais de (re)matrícula e de redução de beneficiários fora da escola, com monitoramento público; além da capacitação das equipes e campanha de comunicação às famílias, mantendo canais ativos nos CRAS e na SEMED.

Com essas providências, o Município alinhará a execução local às diretrizes federais e avançará na superação das barreiras que ainda restringem o direito à educação inclusiva, convertendo compromissos normativos em resultados concretos para crianças e adolescentes com deficiência.

---

**ALEX P. OHANA**  
**VEREADOR - PDT**